

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2404.01/26-CP

Em observância ao artigo 71, inciso IV, da Lei 14.133/21, o Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO de Senador Sá/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando haver o agente de contratação cumprido todas as exigências legais do procedimento de licitação da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2404.01/26-CP, PROCESSO N° 2404.01/26-CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO, ORIUNDO DO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 1809.01/25-PRE**, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em favor da vencedora **ULTRA ENERGIA LTDA, CNPJ N° 45.659.507/0001-90** com valor global de **7.288.985,92 (sete milhões duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, e de acordo com o Relatório da Comissão de Contratação e demais registros legais emitidos do sistema, tendo o Agente de Contratação observado às disposições legais.

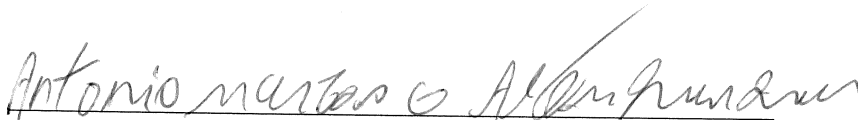
As despesas decorrentes do contrato correrão à conta de Unidade Orçamentária:

Órgão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO
Unidade Orçamentária	0601 - Sec. de Infraestrutura, Transp. e Cont.
Dotação Orçamentária	06.01.25.752.2503.1.017 - Construção de um parque de Energia Solar
Elemento de Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Publique-se e Cumpra-se.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Senador Sá-CE, 20 de maio de 2026.



Antônio Marcos Oliveira Albuquerque

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E
CONTROLE URBANO.**